

## PORTARIA CRO-PE Nº 67/2025 - Mesa 15

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 77, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024, do Conselho Federal de Odontologia;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Designar junta apuradora integrada pelos Cirurgiões-Dentistas Andréa Stephanie de Lima Diniz, CRO-PE 8632, José Irineu Aguiar da Silva Júnior, CRO-PE 15.137 e Paula Beatriz de Siqueira Melo Galindo, CRO-PE 16.436, como Escrutinadores, para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição que será realizada em 03 de outubro de 2025, para renovação da composição do corpo dirigente deste Conselho Regional.

Artigo 2° - O escrutínio dos votos será realizado em 03 de outubro de 2025, com início às 17:30h, na ASCES, Campus I, localizada na Av Portugal, 584 – Bairro Universitário – Caruaru – PE.

Recife, 29 de setembro de 2025.

Claudio Heliomar Vicente da Silva Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE